



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.246 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 371.143,95 (trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 371.143,95 (trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), autorizado pela Lei 5220 de 12/01/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.11			SECRETARIA DE ESPORTES,CULT, TUR, LAZER	
02.11.03			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.0016.2069			MANUT. DO DPTO DE TURISMO	
	498	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	371.143,95
Total da Crédito Especial				371.143,95



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.246 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Art. 2º O crédito adicional especial aberto será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio estadual – Processo 307/2017 – Convênio 171/17 ST-DADE, no valor de R\$ 371.143,95 (trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/01/2018
Neiva de Barros Oliveira